DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 11 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 777

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 11/03/2026 16:04:00 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA n.º 3.808, de 11 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964."

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito do Município de Ibaté/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$1.404.153,41 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), destinados a ações voltadas para a Educação Básica, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: 02.12.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor
Funcional Programática: 12.365.0036.2065 – Atividade de Apoio a Manutenção de Creches	368.000,00
Categoria Econômica:	
385 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	318.000,00
388 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.365.0036.2066 – Atividade de Apoio a Manutenção Pré-Escola	368.153,41
Categoria Econômica:	
399 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	318.000,00
402 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.153,41
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.365.0036.2067 – Atividade de Apoio ao Transporte Escolar	150.000,00
Categoria Econômica:	
412 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.361.0036.2071 – Atividade de Apoio a Manutenção do Ensino Fundamental	368.000,00
Categoria Econômica:	
427 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	318.000,00
430 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.361.0036.2072 – Atividade de Apoio ao Transporte Escolar	150.000,00
Categoria Econômica:	
448 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, da Quota do Salário Educação, em conformidade com o inciso 1º, § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial e Suplementar:

I - Na Lei nº 3.756, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026-2029);

II – Na Lei nº 3.757, de 14 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);

III - Na Lei nº 3.778, de 26 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 11 de março de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

LEI COMPLEMENTAR n.º 3.809, de 11 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.765, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo. 1°. Fica revogado o § 6º do art. 191 da Lei Complementar nº 3.765, de 06 de novembro de 2025.

Artigo. 2°. Ficam alteradas a referência salarial e a jornada de trabalho dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, constantes do Anexo VI da Lei Complementar nº 3.765, de 06 de novembro de 2025, conforme Anexo I desta Lei.

Artigo. 3°. Fica alterada a carga horária de trabalho dos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 3.765, de 06 de novembro de 2025, conforme Anexo II desta Lei.

§1º. A carga horária de trabalho dos cargos vagos de Engenheiro Civil fica alterada para 30 (trinta) horas semanais.

§2º. Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Civil poderão optar pela jornada de 30 (trinta) horas semanais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Lei, observada a referência salarial correspondente a essa carga horária, prevista no artigo 2º desta Lei.

§3º. Sobrevindo a vacância do cargo de Engenheiro Civil, a carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, independentemente do regime de jornada do servidor anteriormente investido no cargo, observada a referência salarial prevista no artigo 2º desta Lei.

Artigo. 4°. Ficam incluídas as referências salariais ENG-I, no valor de R$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), e ENG-II, no valor de R$ 10.302,00 (dez mil, trezentos e dois reais), no Anexo XII da Lei Complementar nº 3.765, de 06 de novembro de 2025, conforme Anexo III desta Lei.

Artigo. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 6°. Esta Lei Complementar entra em vigor na

data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté /SP, 11 de março de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.492, de 11 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964."

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$1.404.153,41 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), destinados a ações voltadas para a Educação Básica, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: 02.12.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor
Funcional Programática: 12.365.0036.2065 – Atividade de Apoio a Manutenção de Creches	368.000,00
Categoria Econômica:	
385 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	318.000,00
388 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.365.0036.2066 – Atividade de Apoio a Manutenção Pré-Escola	368.153,41
Categoria Econômica:	
399 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	318.000,00
402 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.153,41
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.365.0036.2067 – Atividade de Apoio ao Transporte Escolar	150.000,00
Categoria Econômica:	
412 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.361.0036.2071 – Atividade de Apoio a Manutenção do Ensino Fundamental	368.000,00
Categoria Econômica:	
427 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	318.000,00
430 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Funcional Programática: 12.361.0036.2072 – Atividade de Apoio ao Transporte Escolar	150.000,00
Categoria Econômica:	
448 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	

Artigo. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, da Quota do Salário Educação, em conformidade com o inciso 1º, § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial e Suplementar:

I - Na Lei nº 3.756, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026-2029);

II – Na Lei nº 3.757, de 14 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);

III - Na Lei nº 3.778, de 26 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 11 de março de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 5/2026

Processo Administrativo: 88/2026

OBJETO: Sinal sonoro para as escolas municipais

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	RS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CNPJ: 18.836.779/0001-45 Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.020.182	SINAL SONORO MUSICAL Marca: própria	UN	10	2.400,00	24.000,00
		Total do Proponente				24.000,00

Ibaté SP, 10 de março de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 14/2026

Processo Administrativo: 217/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais de EPI para as secretaria e/ou departamentos do Municipio de Ibaté

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO CNPJ: 13.851.726/0001-80 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.022.094	AVENTAL DE RASPA 1,20X60 Marca: VALCAN	UN	50	44,80	2.240,00
6	001.022.168	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK MARROM PARA ELETRICISTA Nº39 Marca: BRACOL	PAR	5	123,00	615,00
7	001.022.118	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK MARROM PARA ELETRICISTA Nº40 Marca: BRACOL	PAR	5	123,00	615,00
12	001.022.099	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº39 Marca: CARTOM	PAR	50	75,00	3.750,00
13	001.022.090	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº40 Marca: CARTOM	PAR	80	75,00	6.000,00
14	001.022.100	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº41 Marca: CARTOM	PAR	80	75,00	6.000,00
15	001.022.091	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº42 Marca: CARTOM	PAR	80	86,00	6.880,00
16	001.022.101	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº43 Marca: CARTOM	PAR	50	86,00	4.300,00
17	001.022.105	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº44 Marca: CARTOM	PAR	30	86,00	2.580,00

18	001.022.092	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº45 Marca: CARTOM	PAR	30	86,00	2.580,00
19	001.022.050	CAPA DE CHUVA C/FORRO AMARELA EXTRA G Marca: MAICOL	UN	100	24,00	2.400,00
20	001.022.119	CAPA DE CHUVA C/FORRO AMARELA EXTRA GG Marca: MAICOL	UN	100	18,60	1.860,00
21	001.022.200	CONJUNTO CALÇA/BLUSÃO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA (MOTOQUEIRO) EXTRA GG Marca: BRASCAMP	UN	50	125,00	6.250,00
22	001.022.199	CONJUNTO CALÇA/BLUSÃO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA (MOTOQUEIRO) GG Marca: BRASCAMP	UN	50	124,00	6.200,00
24	001.022.201	JOELHEIRA PARA PEDREIRO Marca: CARBOGRAFITE	PAR	50	85,00	4.250,00
25	001.022.202	LUVA DE PVC C/F 65 CM Marca: PLASTCOR	PAR	60	54,00	3.240,00
26	001.022.203	LUVA DE PU 1003 TAM M SUPER SAFETY Marca: VOLK	PAR	500	2,90	1.450,00
27	001.022.204	LUVA DE PU 1003 TAM G SUPER SAFETY Marca: VOLK	PAR	500	3,08	1.540,00
28	001.022.205	LUVA DE MALHA ALGODAO 4 FIOS PIGMENTADA (VOLK) Marca: VOLK	PAR	450	2,60	1.170,00
29	001.022.231	LUVA DE RASPA DE COURO 7CM - MATERIAL: RASPA DE COURO DE CARNEIRO DE ALTA QUALIDADE COMPRIMENTO: 7CM (PROTEGE TODA A MÃO E PARTE DO PUNHO) COR: NATURAL (TONS VARIAM CONFORME O COURO) COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RESISTENTE AO CALOR TAMANHO: ÚNICO Marca: VALCAN	PAR	100	13,00	1.300,00
31	001.022.207	MASCARA FILTRADORA PARA FILTRO CARVÃO Marca: ALLTEC	UN	30	48,33	1.449,90
32	001.022.049	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR MODELO RIO DE JANEIRO Marca: KALIPSO	UN	150	4,00	600,00
34	001.022.212	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - GALÃO 2 LITROS Marca: HENLAU	UN	30	219,00	6.570,00
35	001.022.213	PROTETOR AURICULAR C/ CORDÃO TIPO PLUG SILICONE Marca: FREITAS	PAR	200	1,80	360,00
36	001.022.214	PROTETOR AURICULAR CONCHA Marca: CABOGRAFITE	UN	10	103,00	1.030,00
37	001.022.242	BOTINA DE SEGURANÇA (TIPO NOBUCK) MARROM P/ELETRICISTA Nº 42 Marca: BRACOL	PAR	5	153,00	765,00
44	001.022.215	AVENTAL DE PVC C/F BRANCO 1,20X60CM Marca: PLASTCOR	UN	200	9,00	1.800,00
50	001.022.219	LUVA TÉRMICA 2 DEDOS 45 CM Marca: ART FORM	PAR	90	78,00	7.020,00

56	001.022.240	COLETE PARA COLUNA CERVICAL (DESCARGA) – TAMANHO M CINTA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO DA COLUNA CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM LONA, ELÁSTICO RESISTENTE, PLACA DE EVA COM FECHOS E AJUSTES EM VELCRO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: - 70% ALGODÃO, 08% POLIAMIDA, 10% POLIÉSTER, 02% POLIPROPILENO, 10% ELASTODIENO, PARTE RÍGIDA 100% EVA E 100% POLIESTIRENO Marca: MAZZOLA	UNID	15	39,90	598,50
57	001.022.224	JAPONA COM GORRO PARA CÂMARA FRIA GG - (TEMPERATURA DE PROTEÇÃO MÁXIMA: -25º C MATERIAL: POLIAMIDA COM RESINA FORRO COM MANTA TÉRMICA ACOLCHOADA CAPUZ DE PROTEÇÃO PRODUTO IMPERMEÁVEL) Marca: MAICOL	UN	10	127,00	1.270,00
58	001.022.225	LUVA IMPERMEÁVEL PARA CÂMARA FRIA Marca: VOLK	PAR	20	63,00	1.260,00
59	001.022.241	COLETE PARA COLUNA CERVICAL (DESCARGA) – TAMANHO G CINTA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO DA COLUNA CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM LONA, ELÁSTICO RESISTENTE, PLACA DE EVA COM FECHOS E AJUSTES EM VELCRO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: - 70% ALGODÃO, 08% POLIAMIDA, 10% POLIÉSTER, 02% POLIPROPILENO, 10% ELASTODIENO, PARTE RÍGIDA 100% EVA E 100% POLIESTIRENO Marca: MAZZOLA	UNID	15	39,90	598,50
60	001.022.243	JAPONA COM GORRO PARA CÂMARA FRIA EXTRA G (TEMPERATURA DE PROTEÇÃO MÁXIMA: -25º C MATERIAL: POLIAMIDA COM RESINA FORRO COM MANTA TÉRMICA ACOLCHOADA CAPUZ DE PROTEÇÃO PRODUTO IMPERMEÁVEL) Marca: MAICOL	UNID	10	129,90	1.299,00
61	001.022.226	CONJUNTO AGRÍCOLA IMPERMEÁVEL PARA PULVERIZAÇÃO EG Marca: GLOBO EPI	UN	10	108,00	1.080,00
		Total do Proponente				90.920,90

Item	Código	35.242.060 LUCIANA DA SILVA SANTOS CNPJ: 35.242.060/0001-03 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	001.022.044	LUVA VAQUETA P7 EXTREMO SUL Marca: ARCLAN	PAR	500	16,00	8.000,00

33	001.022.211	PERNEIRA DE COURO Marca: J & G	PAR	30	26,50	795,00
		Total do Proponente				8.795,00

Item	Código	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 55.442.589/0001-70 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	001.022.232	MACACÃO JARDINEIRA SANEAMENTO EM PVC COM BOTAS ACOPLADAS 100% IMPERMEÁVEL, TAMANHO XG – BOTA Nº 40 (VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO JARDINEIRA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, COSTURA POR SOLDA ELETRÔNICA, SUSPENSÓRIO DO MESMO MATERIAL COM MEIA ARGOLA PARA AJUSTE E BOTÕES). Marca: Vinilseg	UNID	50	150,00	7.500,00
42	001.022.233	MACACÃO JARDINEIRA SANEAMENTO EM PVC COM BOTAS ACOPLADAS 100% IMPERMEÁVEL, TAMANHO XG – BOTA Nº 42 (VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO JARDINEIRA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, COSTURA POR SOLDA ELETRÔNICA, SUSPENSÓRIO DO MESMO MATERIAL COM MEIA ARGOLA PARA AJUSTE E BOTÕES). Marca: Vinilseg	UNID	50	150,00	7.500,00
43	001.022.234	MACACÃO JARDINEIRA SANEAMENTO EM PVC COM BOTAS ACOPLADAS100% IMPERMEÁVEL, TAMANHO XG - BOTA Nº 43 VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO JARDINEIRA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, COSTURA POR SOLDA ELETRÔNICA, SUSPENSÓRIO DO MESMO MATERIAL COM MEIA ARGOLA PARA AJUSTE E BOTÕES) Marca: Vinilseg	UNID	50	150,00	7.500,00
45	001.022.216	AVENTAL TÉRMICO Marca: Ville	UN	90	80,00	7.200,00
		Total do Proponente				29.700,00

Item	Código	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.729.755/0001-15 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.022.028	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO C/FORRO PRETA Nº40 Marca: "CARTOM 300PF CA 51055"	PAR	50	35,00	1.750,00
3	001.022.069	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO C/FORRO PRETA Nº41 Marca: "CARTOM 300PF CA 51055"	PAR	50	35,00	1.750,00

4	001.022.197	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO C/FORRO PRETA Nº42 Marca: "CARTOM 300PF CA 51055"	PAR	50	35,00	1.750,00
5	001.022.198	BOTA BORRACHA PVC C/FORRO CANO LONGO PRETA Nº45 Marca: "CARTOM 300PF CA 51055"	PAR	20	35,00	700,00
8	001.022.066	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK MARROM PARA ELETRICISTA Nº41 Marca: " SAFETLINE 4855AC/CF/EL/NB CA 13177 "	PAR	5	145,73	728,65
9	001.022.041	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº34 Marca: "CARTOM TP080PVC CA 29391"	PAR	5	42,00	210,00
10	001.022.084	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº36 Marca: "CARTOM TP080PVC CA 29391"	PAR	5	42,00	210,00
11	001.022.098	CALCADO DE SEGURANÇA C/BIQUEIRA DE POLICARBONATO (PLASTICA) Nº38 Marca: "CARTOM TP080PVC CA 29391"	PAR	30	42,00	1.260,00
46	001.022.087	BOTA PVC CANO MEDIO COM FORRO BRANCA Nº37 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	50	40,00	2.000,00
47	001.022.088	BOTA PVC CANO MEDIO COM FORRO BRANCA Nº38 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	90	40,00	3.600,00
48	001.022.093	BOTA PVC CANO MEDIO COM FORRO BRANCA Nº36 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	50	40,00	2.000,00
49	001.022.217	BOTA PVC CANO MÉDIO COM FORRO BRANCA Nº 41 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	30	40,00	1.200,00
52	001.022.220	BOTA DE BORRACHA PVC C/F CANO MÉDIO BRANCA Nº 35 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	50	40,00	2.000,00
53	001.022.221	BOTA DE BORRACHA PVC C/F CANO MÉDIO BRANCA Nº 40 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	50	40,00	2.000,00
54	001.022.222	BOTA DE BORRACHA PVC C/F CANO MÉDIO BRANCA Nº 39 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	90	40,00	3.600,00
55	001.022.223	BOTA DE BORRACHA PVC C/F CANO MÉDIO BRANCA Nº 42 Marca: "CARTOM REF. 106 CA 32165 "	PAR	20	40,00	800,00
		Total do Proponente				25.558,65

Item	Código	IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 35.608.656/0001-76 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	001.022.218	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA Marca: Medix/Com pó	CX	900	16,33	14.697,00
		Total do Proponente				14.697,00

Item	Código	MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 51.077.233/0001-23 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	001.022.208	MACACÃO TIPO PANTANEIRO GG / EG C/BOTA Nº 40 Marca: VÉRTICE/ 0190 - CA Nº 43.147	UN	50	200,00	10.000,00
39	001.022.209	MACACÃO TIPO PANTANEIRO GG / EG C/BOTA Nº 42 Marca: VÉRTICE/ 0190 - CA Nº 43.147	UN	50	200,00	10.000,00
40	001.022.210	MACACÃO TIPO PANTANEIRO GG / EG C/BOTA Nº 45 Marca: VÉRTICE/ 0190 - CA Nº 43.147	UN	50	200,00	10.000,00
		Total do Proponente				30.000,00
Item	Código	CMSP LTDA CNPJ: 28.702.879/0001-32 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	001.022.235	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA TIPO ARTICULADO (MODULAR) – TAMANHO 60 - DESCRIÇÃO GERAL: CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ARTICULADO (MODULAR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO POR MOTOCICLISTAS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. O MODELO DEVE PERMITIR O USO EM AMBIENTE URBANO OU RODOVIÁRIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, VENTILAÇÃO ADEQUADA E RECURSOS DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA USO CONTÍNUO. Marca: Race Tech	UNID	10	526,34	5.263,40
63	001.022.236	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA TIPO ARTICULADO (MODULAR) – TAMANHO 62 - DESCRIÇÃO GERAL: CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ARTICULADO (MODULAR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO POR MOTOCICLISTAS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. O MODELO DEVE PERMITIR O USO EM AMBIENTE URBANO OU RODOVIÁRIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, VENTILAÇÃO ADEQUADA E RECURSOS DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA USO CONTÍNUO. Marca: Race Tech	UNID	9	526,34	4.737,06

64	001.022.237	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA TIPO ARTICULADO (MODULAR) – TAMANHO 58 - DESCRIÇÃO GERAL: CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ARTICULADO (MODULAR), DESTINADO À UTILIZAÇÃO POR MOTOCICLISTAS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, GARANTINDO CONFORTO, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. O MODELO DEVE PERMITIR O USO EM AMBIENTE URBANO OU RODOVIÁRIO, COM ESTRUTURA ROBUSTA, VENTILAÇÃO ADEQUADA E RECURSOS DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA USO CONTÍNUO. Marca: Race Tech	UNID	6	526,34	3.158,04
65	001.022.238	LUVA DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA TIPO MEIO DEDO DESCRIÇÃO - TAM M - GERAL: LUVA DE PROTEÇÃO TIPO MEIO DEDO, DESTINADA AO USO POR MOTOCICLISTAS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, ESPECIALMENTE EM DIAS QUENTES, OFERECENDO CONFORTO, VENTILAÇÃO, FLEXIBILIDADE E BOA SENSIBILIDADE AO TOQUE, SEM COMPROMETER A SEGURANÇA DAS MÃOS DURANTE A CONDUÇÃO. Marca: X11	PAR	10	79,60	796,00
66	001.022.239	LUVA DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA TIPO MEIO DEDO - TAMANHO G - DESCRIÇÃO GERAL: LUVA DE PROTEÇÃO TIPO MEIO DEDO, DESTINADA AO USO POR MOTOCICLISTAS EM ATIVIDADES OPERACIONAIS, ESPECIALMENTE EM DIAS QUENTES, OFERECENDO CONFORTO, VENTILAÇÃO, FLEXIBILIDADE E BOA SENSIBILIDADE AO TOQUE, SEM COMPROMETER A SEGURANÇA DAS MÃOS DURANTE A CONDUÇÃO. Marca: X11	PAR	10	79,60	796,00
		Total do Proponente				14.750,50

Valor total: R$ 214.422,05 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

Ibaté SP,

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0631.144-90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE IBATÉ/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – RECURSOS FINISA. CONTRATO Nº 0631.144-90 – AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ. VALOR: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões). OBJETO DO TERMO: ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL LOCALIZADO NO QUADRO II – PARAMETRO DE OPERAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0631.144-90. ASSINATURA: 09/03/2026. PELO TOMADOR: RONALDO RODRIGO VENTURI – PREFEITO MUNICIPAL. PELO AGENTE FINANCEIRO: MÁRCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 12/03**, ou **13/03**, ou **16/03**, ou **17/03,** ou **18/03/2026**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32ª	168849	ERICA DA SILVA

Ibaté/SP, 11 de março de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 12/03**, ou **13/03**, ou **16/03**, ou **17/03,** ou **18/03/2026**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	167431	ALEX ADAUTO DOS SANTOS LOPES RIBEIRO

Ibaté/SP, 11 de março de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quadriênio 2023-2026, convoca os membros do referido conselho para fazermos a vistoria dos veículos licitados por convênio estadual para transporte dos alunos da Rede de Ensino Municipal e Estadual. Esta vistoria acontecerá no Setor de Transportes, rua Domingos Cardoso, nº 500, São Benedito, dia 16 de março de 2026, às 14 horas.

Gabriela Barbano de Oliveira
Presidente do CACS - FUNDEB

.....

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quadriênio 2023-2026, convoca os membros do referido conselho para fazermos a vistoria dos veículos licitados por convênio estadual para transporte dos alunos da Rede de Ensino Municipal e Estadual. Esta vistoria acontecerá no Setor de Transportes, rua Domingos Cardoso, nº 500, São Benedito, dia 16 de março de 2026, às 14 horas.

Gabriela Barbano de Oliveira
Presidente do CACS - FUNDEB

.....